



## PORTARIA Nº 11.547, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Ana Claudia Pina dos Santos**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA, nomeada Chefe do Departamento de Proteção Especial e Inclusão Social, Nível CCI, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021 que serão gozados no período de 21/03/2022 a 09/04/2022.

**Art. 2º** Ao servidor **Antonio Carlos Leite**, agente de serviços gerais, Padrão 3, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2021 a 03/02/2022, que serão gozados no período de 21/03/2022 a 09/04/2022.

**Art. 3º** A servidora **Daniela de Almeida**, Agente técnico administrativo, Padrão 16, Nível IE, da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020, que serão gozados no período de 21/03/2022 a 04/04/2022.

**Art. 4º** Ao servidor **Givanildo Placedino de Carvalho**, Agente de serviços gerais, Padrão 3, Nível IIC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/11/2020 a 20/11/2021, que serão gozados no período de 21/03/2022 a 09/04/2022.

**Art. 5º** A servidora **Jaqueline Alves Ferreira da Silva Antonelli**, Agente de Saúde, Padrão 4, Nível IE, da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2020 a 12/05/2021, que serão gozados no período de 22/03/2022 a 10/04/2022

**Art. 6º** Ao servidor **João Henrique Galanti**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE, da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/05/2020 a 19/05/2021, que serão gozados no período de 21/03/2022 a 09/04/2022.

**Art. 7º** Ao servidor **Leandro Eleodoro de Sousa**, Agente de saúde, Padrão 4, Nível IE, da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020, que serão gozados no período de 21/03/2022 a 19/04/2022.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** Ao servidor **Luciano Carlos da Silva**, Agente de serviços gerais, Padrão 3, Nível IIIE, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozados no período de 21/03/2022 a 09/04/2022.

**Art. 9º** Ao servidor **Paulo Sergio da Silva**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2021 a 22/03/2022, que serão gozados no período de 24/03/2022 a 12/04/2022.

**Art. 11º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de março de 2022.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Camila Robini Takada Sartorato**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*